



EDITAL N.º 004/2025 – PROFLETRAS - UEL

CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES – PROFLETRAS

A Coordenação do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS - UEL) torna pública a abertura de inscrições para o credenciamento de docente no Profletras/UEL.

1- DO OBJETIVO DO EDITAL

Credenciar docentes para atuar no Profletras/UEL.

2- DAS VAGAS

VAGAS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
01	Gramática, Variação e Ensino	60H
01	Texto e ensino	60H
03	Para uma das disciplinas que estão na matriz https://profletras.ufrn.br/matriz-curricular/	

Matriz Curricular

<i>Disciplinas Obrigatórias</i>	<i>Disciplinas Optativas</i>
<ul style="list-style-type: none">- Fonologia, Variação e Ensino- Texto e Ensino- Gramática, Variação e Ensino- Literatura e Ensino- Dissertação de Mestrado- Exame de Qualificação de Mestrado- Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	<ul style="list-style-type: none">- Alfabetização e Letramento- Elaboração de Projetos- Leitura e Ensino - Processo Ensino/Aprendizagem- Ensino da Escrita: Didatização e Avaliação- Gêneros discursivos e/ou textuais e Práticas Sociais- Linguagem, Práticas Sociais e Ensino- Literatura Infantil e Juvenil- Leitura do Texto Literário- Práticas de análise linguística e ensino de Aspectos Fonológicos- Práticas de análise linguística e ensino de Aspectos Gramaticais- Práticas de Leitura e Ensino- Práticas de Produção Textual e Ensino- Tópicos em Linguagem e Ensino

O professor deverá ministrar uma única disciplina no semestre. As ementas estão disponíveis no link: <https://profletras.ufrn.br/catalogo-de-disciplinas/>

3-DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

O Programa prioriza o credenciamento de docentes que tenham vínculo com pesquisas na área da formação de professores, de ensino de língua portuguesa e literaturas escritas em língua portuguesa e que articulem os saberes docentes à realidade da educação básica.

Observação: O professor ingressará no programa como professor colaborador ou permanente e precisará ministrar uma disciplina anualmente.

1. O docente deve ter licenciatura em Letras e Doutorado em Letras/Linguística/Linguística Aplicada/Educação, em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida validação quando obtido em instituição estrangeira;
- 1.2 O docente deve ter no mínimo um ano de titulação de Doutorado;
2. O docente deve apresentar projeto de pesquisa que pretende desenvolver (ou está desenvolvendo, como coordenador ou colaborador) em consonância com uma das áreas temáticas da linha de pesquisa em foco, devidamente aprovado pela Comissão do Programa.
3. O docente deve apresentar produção técnica ligada à Educação Básica;
4. O docente deve orientar bolsistas de Iniciação Científica ou PIBID;
5. O docente deve apresentar produção bibliográfica, técnica-tecnológica e artística dos últimos três anos relacionada com a subárea de interesse.
 - 5.1 A produções deve ocorrer em publicações que estejam de acordo com documento da Área 51 (https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/multidisciplinar/CHEB_DOCAREA_2025_2028.pdf)
6. O docente deve ter proposta de trabalho para sua atuação no quadriênio.

* Na proposta de trabalho, o docente deve especificar linha de pesquisa, área temática, disciplinas em que pretende atuar, a quantidade de alunos que pretende orientar (em consonância com as orientações do documento de área) e outras atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Programa.

4- DAS INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO

- a. Requerimento de Credenciamento.
- c. Espelho do Projeto de Pesquisa em que participa (ou link do projeto, caso seja professor da UEL).
- d. Currículo Lattes (atualizado, últimos 3 anos).
- e. Comprovante de vínculo efetivo com instituição de ensino superior.

5- DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

A Comissão de credenciamento avaliará documentação e emitirá parecer favorável ou não favorável ao credenciamento do docente.

O Conselho Gestor é a instância responsável pela aprovação e autorização de credenciamento de docentes no Programa.

O resultado final será publicado em Edital específico na página do PROFLETRAS/UEL.

6-OUTRAS INFORMAÇÕES

A inscrição só será efetivada após o envio de todos os documentos exigidos, por e-mail, dentro do período definido neste Edital.

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Local do PROFLETRAS/UEL.

Londrina, 03 de novembro de 2025

Dircel Aparecida Kailer

Coordenadora do Profletras/UEL